



Prefeitura Municipal de Castro

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OFICIO Nº 391/2025 – PGM

Castro, 1º de setembro de 2025.

Exmo. Sr.

Gerson Sutil

DD. Presidente da Câmara Municipal

Castro – Paraná

Exmo. Sr. Presidente,

Considerando o questionamento do Requerimento nº 436/2025, em que se requer estudos técnicos sobre a viabilidade de uma segunda prorrogação do prazo de adesão ao Programa Extraordinário de Recuperação de Créditos Tributários de Castro – REFIS 2025, instituído pela Lei Complementar nº 93/2025, até a data de 30 de novembro de 2025, informa o Prefeito Municipal de Castro, que em 27 de agosto de 2025 foi protocolado nesta Casa de Lei o Projeto de Lei Complementar nº 04/2025.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

